

Foram oferecidas 03 (três) propostas de patrocínio, sendo:

- 1- CRBS S/A "AMBEV"** – Apresentou proposta para a modalidade Patrocinador Oferecimento do Carnaval no valor de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais);
 - 2- DREAM FACTORY** – Apresentou 01(uma) manifestação de interesse particular avulsa no valor de R\$74.392.949,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), para os próximos 03(três) anos de carnaval 2018, 2019 e 2020, não atendendo estritamente aos termos do chamamento público, conforme salientado pelo representante da empresa;
 - 3- UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.** - Apresentou 01(uma) manifestação de interesse particular avulsa no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), através de incentivo previsto no art. 18 da Lei Federal nº 8.313/91, não atendendo estritamente aos termos do chamamento público;
- A empresa **UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA** não apresentou documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal. A empresa Uber não foi representada na sessão, enviando lacrada sua manifestação de interesse, sem acompanhamento de representante legal.

Na modalidade Patrocinador Apresentador, nenhuma proposta foi ofertada.

Na modalidade Patrocinador, nenhuma proposta foi ofertada.

Assim sendo, a comissão decidiu por unanimidade suspender o certame, para avaliar o conteúdo das propostas e documentação de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

A Sessão foi aberta ao público com participação popular e da imprensa. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

MARIO FILOPI JUNIOR

VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018

ANDERSON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018.

ROSANE VENTURA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018.

BRUNO FERREIRA MATTOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018

CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018

CARLOS FREDERICO VERÇOSA DUBOC

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS COMIN

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de julho de 2017, às 11 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
- 2. MEMBROS PARTICIPANTES:** Bruno de Oliveira Louro – Presidente do PREVI-RIO; Marcus Vinicius Belarmino Souza – Diretor da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; Fernanda Nunes Leiroz – Diretora de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Manoel Aristides Monteiro do Nascimento – Responsável pelo Expediente da Gerência de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Oswaldo Loureiro Roquette – Gerente de Ativos Imobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; Maria Fernanda Marques Lima – Gerente de Ativos Imobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; Henrique Baptista Marques Junior – Representante da Secretária Municipal de Fazenda.
- 3. PAUTA:** 1) Termo de Referência para contratação de Masterplan imobiliário e estruturação de instrumento para desenvolvimento dos terrenos do FUNPREVI. 2 - Apresentação da rentabilidade dos Fundos de Investimento. 3 - Transferência de imóveis do FUNPREVI para o Município.4 – Assuntos Gerais.
- 4. ASSUNTOS TRATADOS:** A reunião foi presidida pelo Diretor da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO, Marcus Vinicius Belarmino Souza. Aberta a reunião, o Diretor de Investimentos, por consenso, inverteu a pauta e iniciou pelo item 3 com um breve resumo da atual situação patrimonial do FUNPREVI, no qual destacou os imóveis situados na Rua Júlio do Carmos, 251 – Cidade Nova (Prédio da NOS) e o Centro de Convenções Sul América – Cidade Nova, e que ambos os imóveis possuem Contrato de Concessão ao Município do Rio de Janeiro, cujos prazos inviabilizam a utilização plena destes imóveis por parte do FUNPREVI. Acrescentou, ainda, que este dois imóveis não apresentam aproveitamento econômico interessante ao Instituto, o que ensejou a proposta

de devolução ao Município do Rio de Janeiro, objeto em pauta, com o devido ressarcimento financeiro, baseado na avaliação mais recente da Superintendência de Patrimônio e deliberado pela Comissão Especial de Avaliação (CEA). O Presidente do COMIN colocou o item 3 da pauta em votação. Após discussão acerca do tema, os membros do Comitê de Investimento aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada. Para fins de apreciação do item 2, o Diretor da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO apresentou, com cunho meramente informativo, a carteira dos ativos mobiliários do FUNPREVI, elaborada na data de trinta de junho deste ano. Ato contínuo, apresentou, também a carteira dos ativos imobiliários já atualizada com o mesmo valor indicado na LOA, onde já não constam os imóveis situados na Rua Júlio do Carmos, 251 – Cidade Nova (Prédio da NOS) e o Centro de Convenções Sul América – Cidade Nova. O Diretor de Investimentos do PREVI-RIO apresentou, para fins de conhecimento dos membros do COMIN, a evolução diária do desempenho da carteira total de fundos do FUNPREVI em relação à meta atuarial e à Selic. No que concerne ao assunto do item 1, o Diretor da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO apresentou um estudo que está em andamento cujo objeto final será a contratação de uma consultoria para análise imobiliária dos terrenos do FUNPREVI para elaboração de um plano de negócios para melhor viabilidade dos ativos do Fundo, cujos termo de referência e edital estão previstos para agosto e outubro deste ano, respectivamente. O Presidente do COMIN, Diretor da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO, encerrou a reunião.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - GGS EXPEDIENTE DE 11/08/2017

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 086/16 de FERNANDO CESAR DE ABREU MATOS, Registro 986530, publicado em D.O. Nº 158, data 09/11/2016, pág.49 com validade a partir de 07/08/2017.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo – 02/400.437/2017
Instrumento – Termo de Compromisso nº 016/2017 - IPP
Data de Assinatura – 15/08/2017
Partes – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Ygor Martins da Cruz com a intervenção da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Objeto – Estágio Curricular
Prazo: 12 (seis) meses
Valor – R\$7.980,12 como bolsa auxílio e R\$2.006,40 como valor estimado de vale transporte
PI – 41.34.23.122.0384.4164
CD – 3.3.90.36.07
Fundamento do Ato – Decreto Municipal nº 14.185/1995, Decreto Federal 11.788/2008 e pelo Convênio nº 036/2014.

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 04/000.675/2017 – Convênio nº 052/2017-SMF
ASSINATURA:15.08.17
PARTES: Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SMF, e entes da Administração Indireta municipal do Rio de Janeiro.
OBJETOS: (i) processamento e julgamento da licitação a ser realizada por meio do processo administrativo nº 04/000.617/2017; e (ii) recebimento do preço de homologação da referida licitação e repasse aos entes da Administração Indireta dos montantes que lhes cabem.
PRAZO: até o final da prestação dos serviços contratados por meio de licitação supracitada.
DISP. LEGAL: toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei nº 207 de 19/12/1980) e seu regulamento (RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981) no que não contrastarem as sobreditas normas gerais

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2017

AUTOS CANCELADOS:

AUTO	PROCESSO	AUTUADO
771937	04/600.486/2017	RESTAURANTE BAR E LANCHONETE PANELETA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO 15 DE AGOSTO DE 2017

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, temporariamente localizada na Rua da Carioca, nº 41, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/08/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação nº 22/2017, em 15/08/2017, para ciência do Auto de Infração nº.811232, contra **HN DANIELI BUFFET LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo – cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
811232	HN DANIELI BUFFET LTDA	13/08/17	12/09/2017
811294	NOVA PARLE E GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA	14/08/17	13/09/2017
811298	TELEXPERS TELECOMUNICACOES LTDA	14/08/17	13/09/2017
813003	RESTAURANTE 1005 DA BARRA LTDA	14/08/17	13/09/2017
813007	BCF ALIMENTACAO SAUDELV LTDA	14/08/17	13/09/2017

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF – SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.363/2017	MAS Empresa Cinematográfica Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF – SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento, na rede bancária, da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram a sua disposição na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário das 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação, contanto-se, então, o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.361/2017	Inventiva Comunicação Publicidade e Marketing Ltda	9050

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF – SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2017

A titular da Subgerência de Publicidade, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, NOTIFICA a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de Auto de Infração, Edital, Notificação ou Orientação, cuja cópia encontra-se nesta Divisão, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 6º andar – sala 601, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Notificação nº 1110/2017
PERFIL MIDIA EXTERIOR LTDA
Inscrição Municipal: 02236320

Notificação nº 1111/2017
PERFIL MIDIA EXTERIOR LTDA
Inscrição Municipal: 02236320

Notificação nº 1112/2017
PERFIL MIDIA EXTERIOR LTDA
Inscrição Municipal: 02236320

Notificação nº 1113/2017
PERFIL MIDIA EXTERIOR LTDA
Inscrição Municipal: 02236320